

SESSÕES DO PLENÁRIO

29ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 06 de agosto de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de fazer a entrega da Comenda Dois de Julho ao professor de Direito Penal, Dr. Fernando Santana Rocha, decorrente da aprovação do projeto de autoria do deputado Adolfo Viana.

Convido para compor a Mesa: Sr. Proponente da sessão, deputado Adolfo Viana; Sr. Procurador-Geral do Estado Paulo Moreno, queneste ato representa o governador do Estado Rui Costa; Srª Desembargadora do Tribunal de Justiça, Silvia Zarif; meu querido amigo, ex-governador do Estado da Bahia, vereador Waldir Pires; Sr. Diretor da Faculdade de Direito, professor Celso Castro, representante do reitor da Universidade Federal da Bahia, professor João Carlos Salles; Sr. Presidente da OAB, Luiz Viana Queiroz, que neste ato representa o presidente nacional da OAB, Marcus Vinícius; Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Inaldo Araújo; Sr. Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado, ex-presidente desta Casa, meu amigo conselheiro Antônio Honorato; Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte Neto; Sr. Presidente da Academia Baiana de Letras Jurídicas, professor César Faria. (Palmas.)

Solicito aos deputados Luciano Simões Filho, Sandro Régis, Leur Lomanto Jr. e Fábio Souto para conduzirem a este recinto o professor de Direito Penal Fernando Santana Rocha.

(O Sr. Fernando Santana Rocha é conduzido ao plenário e à Mesa.) (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido a todos os presentes para ouvirmos o Hino Nacional.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao proponente da sessão, meu querido amigo, deputado Adolfo Viana.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Bom-dia a todos e a todas. Gostaria de saudar o Sr. Deputado Marcelo Nilo, presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; o Sr. Paulo Moreno, procurador-geral do Estado, que neste ato representa o Exmº Governador do Estado da Bahia, Rui Costa; a Srª Sílvia Zarif, desembargadora do Tribunal de Justiça; o Sr. Waldir Pires, ex-governador do Estado da Bahia e

vereador de Salvador; o Sr. Celso Castro, professor e diretor da Faculdade de Direito, representante do Sr. João Carlos Salles, professor e reitor da Universidade Federal da Bahia; o Sr. Luiz Viana Queiroz, presidente da OAB- Bahia, que neste ato representa o Sr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, presidente nacional da OAB-Brasil; o Sr. Conselheiro Inaldo da Paixão Araújo, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia; o Sr. Conselheiro Antônio Honorato, ex-presidente desta Casa, ex-presidente e atual corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado; o Sr. Nestor Duarte Neto, secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização; o Sr. César Farias, professor e presidente da Academia Baiana de Letras Jurídicas; e o Sr. Fernando Santana Rocha, professor de direito penal e homenageado.

Senhoras e senhores, (Lê) “Hoje a Assembleia Legislativa presta homenagem a um filho ilustre desta terra. O Dr. Fernando Santana Rocha é merecidamente agraciado com a Comenda 2 de Julho, a mais alta condecoração do legislativo baiano.

O currículo do homenageado bem demonstra a sua brilhante trajetória profissional: Professor da Universidade Federal da Bahia; Procurador do Estado; membro da Academia de Letras Jurídicas; Conselheiro Federal da OAB; advogado criminalista com 45 anos de exercício ininterrupto.

Considerado uma referência por toda a comunidade jurídica baiana, o Dr. Fernando Santana é reconhecido por muitos com o maior advogado criminalista em atividade no Estado da Bahia.

E este reconhecimento não decorre apenas do seu notável saber jurídico e indiscutível rigor técnico. O Dr. Fernando Santana é hoje o mais respeitado advogado criminalista em atividade no nosso Estado em razão da sua retidão de caráter, da sua honestidade e da sua coragem, destacando-se sempre como uma voz ativa e independente na defesa das liberdades.

Apesar de hoje lhe atribuírem a alcunha de 'Professor', o Dr. Fernando Santana soube antes ser aluno, um dos mais destacados discípulos do mestre Raul Chaves, com quem aprendeu que 'advogar é combater, é lutar, é opor-se, é apaixonar-se pela paixão alheia'.

Ouso dizer, parafraseando o saudoso Rui Barbosa, que o Professor Fernando Santana exerce a sua profissão com “uma dignidade quase sacerdotal”, dedicando-se diuturnamente à defesa daqueles que lhe confiam a responsabilidade de funcionar como porta-voz de seu legítimo interesse.

Por conta de sua destacada atuação, recentemente foi nomeado presidente da Comissão de Garantia do Direito de Defesa da Ordem dos Advogados do Brasil.

A partir de então, o Dr. Fernando Santana não se tornou apenas o porta-voz do interesse dos seus constituintes, mas também de todos os advogados brasileiros, que lhe outorgaram o mandato de conselheiro federal e, agora, através de nomeação, de presidente da Comissão de Garantia do Direito de Defesa.

Na verdade, nesta nobre missão o professor Fernando Santana tornou-se porta-voz de toda a sociedade brasileira, na medida em que se reconhece que o direito de defesa é um elemento essencial para a própria manutenção do Estado Democrático de

Direito.

Em tempos nebulosos como este que vivenciamos em nosso País, a presença firme e combativa de Dr. Fernando Santana é um alento para todos aqueles que acreditam na Justiça e que têm a firme convicção de que a democracia pressupõe o contraditório e a defesa intransigente das liberdades.

A Bahia tem orgulho desse filho ilustre.

Professor Fernando Santana, V.S^a honra o Estado da Bahia com sua destacada atuação no cenário nacional!

Muito obrigado.” (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de convidar a esposa do homenageado, Fátima Tosta; suas filhas: Flávia Tarquínio Rocha, Isabela Rocha Câmara e Clara Rocha Barros; seu genro, Paulo Barros Júnior; seus netos: Felipe Rocha Barros e Lara Rocha Câmara; e o deputado Adolfo Viana; para juntos entregarmos a Comenda 2 de Julho ao Dr. Fernando Santana.

(É realizada a entrega da comenda.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tenho a satisfação de passar a palavra ao homenageado, professor de Direito Penal, Dr. Fernando Santana Rocha.

O Sr. FERNANDO SANTANA:- Sr. Deputado Marcelo Nilo, digníssimo presidente desta Casa, na pessoa de quem presto homenagem a todos os deputados da Assembleia Legislativa; jovem e ilustre deputado destaque desta Casa, Adolfo Viana, que me sensibilizou profundamente com seu gesto; meu prezado colega Paulo Moreno, que aqui representa o governador do Estado, mas, sobretudo, em sua pessoa quero prestar homenagem àquela minha outra Casa donde saí, mas com a qual nunca perdi os vínculos de afeição, a Procuradoria-Geral do Estado; Sr^a Desembargadora Sílvia Zarif, receba V.Ex^a, na sua pessoa, o meu respeito ao Tribunal de Justiça da Bahia; legenda desta terra, nome singular, ex-governador, senador, patrono das liberdades, Waldir Pires; Sr. Professor Celso Castro, cuja presença aqui põe de manifesto o meu apreço, o meu respeito, àqueloutra minha Casa – a Faculdade de Direito –, representando menos que o reitor da Universidade, em sua pessoa quero depositar a minha homenagem a todos os meus colegas professores daquela mais que centenária escola, professores de hoje, professores de ontem; eminente timoneiro, farol, que quis sempre ser e está sendo o farol destacado da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia, Luiz Viana Queiroz; para minha honra; Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Inaldo Araújo, também na sua pessoa a minha reverência à Corte de Contas do Estado; não sei se conselheiro, não sei se meu amigo, não sei como o saúdo, Antônio Honorato, o meu abraço e o meu apreço; Sr. Secretário Nestor Duarte Neto, que traz à minha memória o nome do pai, meu antigo professor da Faculdade de Direito, hoje seguindo o seu caminho na vida pública, o meu agradecimento, também, por sua presença; professor César Faria, que aqui traz, com o seu nome, a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, e na sua pessoa quero,

também, agradecer a lembrança de muitos dos meus colegas acadêmicos que já tiveram, em face desta homenagem, pelos diversos meios de comunicação social; obrigado também pela presença de V.Ex^a. (Palmas.)

Minhas senhoras, meus senhores, minha família, pretendo ser breve, como convém a uma solenidade como esta, apenas para dizer senhoras e senhores que:

(Lê) “Aqui estou para este encontro marcado pela generosidade do jovem e ilustre deputado Adolfo Viana, autor da proposição de meu nome para a outorga da 'Comenda Dois de Julho', a mais alta distinção que a Assembleia Legislativa de minha terra confere ao eleito, pois resguarda a mais importante data histórica da Bahia, e foi apoiada pela unanimidade dos senhores deputados estaduais. Sou-lhes pessoalmente muito grato e a ostento com respeitosa reverência.

No entanto, não foi sem surpresa que recebi a notícia da concessão, chegada a mim por mensagem de colega e amigo Caio Druso – quando me encontrava fora do Brasil, em viagem de férias com a família-, surpresa tal que permaneci em silêncio, por certo espaço de tempo, para tentar identificar e registrar, para mim mesmo, qual a razão para o destaque a que me alçava esta Casa, buscando justificação adequada para merecê-lo.

Relevem-me as senhoras e os senhores: é que jamais estive a perseguir funções ou espaços sociais, muito menos a suggestionar honrarias, nem considerar-me credor delas, na modesta trajetória de minha vida. Isso porém não me leva a afirmar, como diz o poeta, que 'nada ficou em mim do tempo extinto', reportando-se ao passado, pois é nele que sigo haurindo os saberes de minha própria experiência – a do tempo pretérito -, com as vicissitudes que me desafiaram na caminhada, e sobre elas construí o presente e sigo querendo conservar meu único patrimônio: ter permanecido igual a mim mesmo sempre, em qualquer fase do tempo histórico.

Foi com este sentido de retrospectção, mais agora reavivado pelas palavras do deputado Adolfo Viana, que identifiquei as únicas razões possíveis para a homenagem, por mais que ela exceda a medida de minhas aspirações: o exercício do magistério, uma vocação sempre confessada; e a dedicação de uma vida inteira à nobre profissão da advocacia, uma opção para mim sempre irresistível.

Assim, acomodei meu espírito à ideia de que a Assembleia Legislativa quis, de fato, foi tornar público o apreço à mais que centenária Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, espaço em que pontificam tantos mestres e doutores e vitrina do muito que se tem produzido de bom a serviço do ensino jurídico, ainda que não fosse o professor mais autorizado a representá-la, até porque sequer acumulei títulos ao longo da vida acadêmica.

Não obstante, destacar com esta Comenda a atividade do magistério, por meu intermédio, ou fosse de outrem, menos que homenagem pessoal, parece é que recebo mais um encargo, irrecusável, ou seja, o de pedir sempre atenção da comunidade para as dificuldades e carências em todos os níveis do ensino no País, que jamais foi esta chamada 'Pátria Educadora', em tempo algum: ele vive, sim, é da dedicação quase

ascética de seus corpos docentes, enfrentando desafios muitos, sem que a maioria dos professores perca a fé no sentido e alcance desta atividade quase missionária. Basta lembrar a grave e atual crise nas Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior, incluindo nossas Universidades na Bahia, em estado permanente de greve.

Com tal convicção, tenho certeza que a Assembleia Legislativa poderia indicar e aplaudir, por tantos predicados, a maiores dentre os meus pares. Mas se algo consegui, pessoalmente, o melhor terá sido, sem presunção, praticar o cumprimento dos deveres docentes. E aqui, agora, valendo-me da visibilidade desta tribuna, quero traduzir e garantir, por todos os meus colegas professores, nosso compromisso de vida: a profunda convicção no efeito multiplicador da atividade docente, a formar gerações e gerações de cidadãos brasileiros!”- entre os muitos que encontrei hoje, para minha satisfação, nesta solenidade.

(Lê) “Estamos sempre - os professores - em ânsia de aperfeiçoamento e atualização, precisamente para tentar ajustar os nossos passos com os dias dos de nossos filhos, netos e discípulos, sem dar ensejo a uma reprovável concepção misoneísta da vida - a de que o tempo bom já passou, está distante de nós. E que o tempo novo é ruim, todo ele é ruim, sem acreditar na inesgotável capacidade humana de transformar a realidade e fazer florescer o futuro. E embora anteveja bem próxima minha despedida dos umbrais da Faculdade de Direito, com este mesmo espírito espero alcançar o fim da caminhada, firme em que educar está além de transmitir saber, mas também conceber estímulos para a formação da personalidade de nossos alunos.

Não importa, pois, sejamos transitórios por natureza, pois tudo prossegue depois de completar o ciclo individual de nossas modestas dimensões na vida. Importa, sim, é que nossa razão seja capaz de captar o sentido das coisas e sobre elas fazer profissão de fé, como esta que agora faço, da necessária devoção ao magistério, que dignifica e enobrece.

Agora, senhoras e senhores, destacar o outro encargo, que não apenas enobrece, mas também emociona: o exercício da advocacia seja ela pública ou privada.” Mesmo porque tenho uma longa trajetória na advocacia pública do Estado da Bahia, em cujo serviço público me aposentei.

(Lê) “Ao longo dos meus já vividos 46 anos de labuta profissional, amei a advocacia com a visão que dela me transmitiu o talento de Raul Chaves – um modelo do magistério universitário e da advocacia criminal brasileira – em mensagem de paranínia que tenho emoldurada em nosso escritório, à vista diária dos meus olhos, e não me canso de repetir.

Parte do trecho foi citada pelo ilustre deputado Adolfo Viana.

Dizia Raul Chaves:

'Advogar é combater, é lutar, é opor-se, é apaixonar-se pela paixão alheia, é sofrer o martírio de não poder ajustar a razão do cliente, nem sempre dentro na lei, à inflexibilidade da norma; é não ser compreendido, às vezes, por aqueles mesmos aos quais representa; é, na especialidade criminal, obstar, em muitos casos, que juízes e

acusadores exerçam seus próprios instintos criminosos na punição dos que delinquiram; é, enfim, fazer um pouco de bem silenciosamente; é penetrar na alma do que se confia a nós, viver suas ânsias e dores, viver suas alegrias.' (Palmas.)

Eis o ministério que emociona, porque neste exercício aliam-se a razão e o sentimento, provocando desafios que transitam, a um só tempo, como já escreveu Eduardo Couture, entre a arte e a política, a ética e a ação, sobretudo a ética, por ser um constante exercício de virtudes, pois 'cabe ao advogado fazer de sua carreira a mais nobre de todas as missões ou o mas vil de todos os ofícios'.

E é com esta têmpera, desde o juramento solene que se presta, que a advocacia deve estar a serviço dos que se socorrem de nossa atuação para preservar direitos, enfrentando as perplexidades muitas do nosso tempo, reflexo de uma 'sociedade de risco' e em rumo a tantas outras modernidades, que até parecem comprometer o resguardo e a intimidade da pessoa humana e o plexo de suas garantias individuais.

Com efeito, o dever legal de assistência corre sempre perigo se faltar ao advogado, além de capacitação técnica, a coragem para arrostar as dificuldades que seu exercício muitas vezes impõe, ou rebater a exacerbação de ânimos provocada pela pressão midiática, tão deformadora, momentos em que avulta, até sob riscos pessoais, a missão de defesa da liberdade e da garantia de observância da legalidade estrita, mesmo para conter a deformação de um sistema garantista, moldado pela Constituição, que não pode ser operado apenas pelo conluio de um exacerbado ativismo do Ministério Público e do Poder Judiciário, como se fossem eles os únicos legitimados para a interpretação e a efetividade das normas jurídicas. É o que temos presenciado, com espanto, nos dias que correm, sob o aplauso de muitos insensatos.

Insta dizer, então, que estamos neste País em momento de crise e crise grave. Mas é uma crise grave igual a tantos outros episódios históricos que se foram superando um a um. Nada diferente.”

Mas é no período de crise “que o advogado é chamado a enfrentar a prepotência e o abuso de poder do Estado, apresentando, perante os tribunais, aquilo que deve corresponder ao caráter supremo dos povos livres.

Mas a opinião pública manipulada segue na linha de, até, tolerar a violação das garantias do cidadão, esquecida de quem pode ser a sua próxima vítima, repito, esquecida de quem pode ser a próxima vítima!

E há de ter coragem mesmo o advogado, pois o temor de enfrentar a opinião pública não pode ser maior que o dever de obediência à lei!

Ao ouvir a Band News todos os dias pela manhã, comprova-se existir hoje, ao menos, em alguns setores, “certo ambiente de hostilidade e de desafeição contra a advocacia”. Isso acontece exatamente por não se compreender que a labuta no foro, notadamente o criminal, em busca da liberdade ou da minoração de um gravame pelo advogado, é o exercício da própria cidadania, em proveito de todos e da ordem legal, não apenas em proveito do cliente.

E não se confunde a atividade de quem é, apenas, a voz dos direitos legais do cliente!

Mas a mídia, sobretudo, parece insensível aos apelos da consciência de quem, como advogado, somente cumpre deveres, por destinação constitucional, indissociável da administração da Justiça.

Não podemos tolerar, por isso, senhoras e senhores, que nossas prerrogativas profissionais sejam confundidas com privilégios pessoais, ou vantagens e benefícios reservados ao advogado, mas são predicamentos garantidores da prestação eficaz de serviço público com função social, pois, somente assim, a democracia sobrevive hígida e pujante, se a advocacia é, com efeito, um instrumento de contenção do abuso de poder e em proveito de cada cidadão brasileiro.

Dirigir-me a uma conclusão, valho-me, pois, do espaço desta tribuna na Casa do Povo da Bahia para, também, exigir vigilância contra a propagação desses desvalores da opinião pública, sobretudo a ideia daninha de que o acusado merece, sempre, a maior punição de que o Estado seja capaz – até a morte se for o caso – cerceando-lhe o plexo de direitos e garantias legais e sem tratá-lo como sujeito e como pessoa, mas simples objeto de um processo qualquer.

Sr. Presidente e ilustre deputado Adolfo Viana, por tudo isso, muito me enleva o reconhecimento do exercício da advocacia além do exercício do magistério como razões para receber esta comenda.

Mas, Sr. Deputado, receber tal comenda é glória pessoal minha e de mera ocasião! É a ocasião deste momento. É mera ocasião.

Quanto à glória permanente que perpassa o tempo, quero transferi-la à Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa, aqui, de seu presidente. (Muitas palmas) Digo glória permanente, porque é ela – a OAB – quem congrega todos os advogados deste País nesta mais representativa e acreditada instituição da sociedade civil, responsável por manter indene a própria advocacia, contra todos os pregoeiros de desesperança. E, com ela, a Ordem dos Advogados, garante-se, a todos e a cada um dos cidadãos, a voz de seus direitos constitucionais.

Então concluo, senhoras e senhores, a dizer que o magistério e a advocacia, de modo indissociável, compõem minha pequena história de vida, afixando-lhes que, nestes dois ofícios, encontrei, em igual medida, gratificação e muita emoção.

Devo encerrar.

Permitam-me, mais uma vez, agradecer esta comenda à Assembleia Legislativa da Bahia, nas pessoas de seu presidente, o deputado Marcelo Nilo, e do deputado Adolfo Viana. Quanto a este último, eu já o incluí no rol das minhas afeições. Peço, em seus nomes, agradecer à própria Casa do povo da Bahia.

E, mais, quero agradecer a quantos outros tantos, vencendo tantas dificuldades, por vezes, e distâncias como o meu ex-colega de seminário, vindo lá de Brumado (palmas) e a tantos outros que me conferiram prova de tanto apreço representado por suas honrosas presenças neste auditório da Assembleia Legislativa da Bahia.

Muito obrigado, pessoalmente, a todos e a cada um das senhoras e dos senhores, aos meus colegas da Procuradoria do Estado e sei lá mais quem. Eu não precisaria nominar um a um. Mas o digo isso pela emoção que me causa neste

momento e nesta hora com suas presenças.

Por último, embora não menos importante, reafirmo, mesmo por último e não menos importante, rendo homenagens de afeto à minha família, sintetizada, aqui, nas presenças de minhas filhas, meus genros e meus netos e de Fátima, querida companheira, que, também, enche meus dias de alegria.

Muito obrigado, senhoras e senhores. (Muitas palmas calorosas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido todos os presentes para ouvirmos a execução do Hino da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Saúdo o Sr. Deputado Adolfo Viana, meu querido amigo e proponente desta sessão; o Sr. Paulo Moreno, procurador-geral do Estado, que neste ato representa o governador Rui Costa; a Sr^a Sílvia Zarif, desembargadora e ex-presidente do Tribunal de Justiça, que nos honra muito com a sua presença nesta Casa; o Sr. Waldir Pires, meu querido amigo, ex-deputado federal, ex-governador do Estado da Bahia e vereador de Salvador; o Sr. Celso Castro, meu querido amigo, professor e diretor da Faculdade de Direito, que neste ato representa o Sr. João Carlos Salles, professor e reitor da Universidade Federal da Bahia; o Sr. Luiz Viana Queiroz, meu querido amigo e presidente da OAB-Bahia, que neste ato representa o Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, presidente nacional da OAB-Brasil; o Sr. Conselheiro Inaldo da Paixão Araújo, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia; o Sr. Conselheiro Antônio Honorato, ex-presidente desta Casa, ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado, atual corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado; o Sr. Nestor Duarte Neto, meu querido amigo, secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, ex-deputado estadual e ex-deputado federal; o Sr. César Farias, professor e presidente da Academia Baiana de Letras Jurídicas; e por último o Sr. Fernando Santana Rocha, professor de direito penal e homenageado desta manhã, neste dia tão importante para esta Casa.

Srs. Desembargadores, Srs. Juízes, Srs. Advogados, minhas amigas, meus amigos, Dr. Fernando, quando assumimos a presidência desta Casa, procuramos direcionar algumas vertentes. Primeiro, fazer dela, realmente, a Casa do povo, onde recebemos todos os movimentos sociais da Bahia, a exemplo dos negros, dos homossexuais, das mulheres, dos índios, dos empresários, dos servidores e dos sem-teto. Todos aqueles que queriam ter visibilidade foram recebidos nesta Casa, a verdadeira Casa do povo.

Procuramos fazer também, Dr. Fernando, a Casa da cultura. Editamos e reeditamos 160 livros de pessoas que fizeram a história da Bahia, a exemplo da história de Rui Barbosa escrita pelo senador Luiz Viana.

Orientamos também os pares, no sentido de conceder somente a personalidades que ajudaram a Bahia no mundo social, no mundo político, no mundo empresarial, no mundo jurídico do nosso Estado da Bahia.

O deputado Adolfo Viana está no segundo mandato. Chegou a esta Casa

inicialmente tímido, depois se tornou um dos deputados mais respeitados, mais assíduos e mais atuantes no Parlamento baiano.

Trouxe a este Plenário projeto de resolução para que esta Casa concedesse a Comenda Dois de Julho, que é a medalha mais importante do Poder Legislativo baiano, ao advogado Dr. Fernando Santana.

Foram dispensadas todas as formalidades, foi dispensado o currículo, pois todos nós, baianos, conhecemos a trajetória desse criminalista chamado Fernando Santana. Um dos expoentes mais respeitados da nova geração dos advogados baianos, considerado uma referência no mundo jurídico do nosso Estado. E esta Casa, que representa 15 milhões de baianos, aprovou a concessão desta Comenda Dois de Julho ao Dr. Fernando Santana à unanimidade em uma votação secreta.

Aqui é a Casa do contraditório, das forças proporcionais, das forças heterogêneas, cada uma defendendo o seu interesse político. Uma Oposição muito aguerrida. Uma base do governo muito consolidada. Todos defendendo os seus interesses, mas convergentes para defender os reais interesses do nosso povo.

Dr. Fernando confidenciou que este é um momento ímpar, especial e muito importante na sua vida, na sua longa trajetória jurídica em nosso Estado. Um homem que já teve grandes embates nas cortes baianas nacionais se rende à emoção por uma decisão do seu povo, mas, pode ter certeza, Dr. Fernando, também nos emocionamos nós, que já vivemos diversos momentos importantes neste Plenário – hoje mesmo, à tarde, vamos conceder a Comenda Dois de Julho a Divaldo Franco e na próxima terça-feira faremos uma homenagem aos 100 anos de um grande jornalista que nos deixou, Dr. Jorge Calmon.

Esta é a Casa do povo. Aqui é a Casa em que se decidem os grandes destinos da Bahia. E neste momento, num dia especial, nós concedemos a Comenda Dois de Julho a essa figura importante no mundo jurídico do nosso Estado, Dr. Fernando Santana.

Declaro encerrada a sessão. (Palmas.)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.